

PORTARIA Nº 560/GR/UFFS/2012

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Ciências: Biologia, Física e Química - Licenciatura – *Campus* Cerro Largo, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD:

I – Luís Fernando Gastaldo – Siape 1770636 (Presidente - coordenador do curso);

II — Danusa de Lara Bonoto – Siape 1804904;

III – Judite Scherer Wenzel – Siape 1800829;

IV – Juliana Machado – Siape 1626316;

V — Julieta Saldanha de Oliveira – Siape 1222331;

VI – Deniz Alcione Nicolay – Siape 1770668;

VII – Milton Norberto Strieder – Siape 1879805;

VIII — Márcio do Carmo Pinheiro – Siape 1926270;

IX – Lauren Lucia Zamin – Siape 1798708.

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 511/GR/UFFS/2012, de 21 de maio de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 28 de maio de 2012.

Prof. Jàime Giolo Reitor pro tempore da/UFFS